

INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS CERES
LICENCIATURA EM QUÍMICA
RENATO LIMA PIRES

EDUCAÇÃO É A BASE: BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)
IMPORTÂNCIA E CONTEXTO HISTÓRICO

CERES – GO
2021

RENATO LIMA PIRES

**EDUCAÇÃO É A BASE: BASE COMUM CURRICULAR (BNCC)
IMPORTÂNCIA E CONTEXTO HISTÓRICO**

Trabalho de curso apresentado ao curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal Goiano – Campus Ceres, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em Química, sob orientação do Prof. Dra. Maria do Socorro Viana do Nascimento.

**CERES – GO
2021**

Sistema desenvolvido pelo ICMC/USP
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas - Instituto Federal Goiano

P667e PIRES, RENATO
 Educação é a base: Base Nacional Comum Curricular
 (BNCC) Importância e Contexto Histórico / RENATO
 PIRES; orientadora Maria do Socorro Viana Do
 Nascimento. -- Ceres, 2022.
 15 p.

 TCC (Graduação em Licenciatura em Química) --
 Instituto Federal Goiano, Campus Ceres, 2022.

 1. Base Nacional Comum Curricular. 2. BNCC. 3.
 Principais mudanças da BNCC . 4. Base Curricular. 5.
 Histórico. I. Viana Do Nascimento, Maria do Socorro ,
 orient. II. Título.

Responsável: Johnathan Pereira Alves Diniz - Bibliotecário-Documentalista CRB-1 nº2376



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 5/2022 - CCTMAI-CE/GE-CE/DE-CE/CMPCE/IFGOIANO

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO 2

Ao(s) dezenove dia(s) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a defesa de Trabalho de Curso do(a) acadêmico(a) **Renato Lima Pires**, do Curso de Licenciatura em Química, matrícula .2018103221530163, cujo título é “: **Educação é a base: Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Importância e contexto histórico**”. A defesa iniciou-se às desesseis horas, finalizando-se às dezoito horas. A banca examinadora considerou o trabalho **APROVADO** com média dez no trabalho escrito, média dez no trabalho oral, apresentando assim média aritmética final dez pontos. Os integrantes da banca examinadora assinam a presente ata.

Maria do Socorro Viana do Nascimento
Presidente da Banca

Ilmo Correia Silva
Membro 1 Banca Examinadora

Elvis Batista de Moraes
Membro 2 Banca Examinadora

Observação:

() O(a) estudante não compareceu à defesa do TC.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ilmo Correia Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/02/2022 19:25:52.
- Maria do Socorro Viana do Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/01/2022 15:16:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352411

Código de Autenticação: 82946f6aba



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Ceres
Rodovia GO-154, Km.03, Zona Rural, None, CERES / GO, CEP 76300-000
(62) 3307-7100

Dedico esse trabalho a Deus, pela saúde e força a mim concebido durante toda essa longa caminhada, a minha família por todo apoio e a minha querida orientadora por acolher e ensinar com tanta sabedoria.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus pelo dom da minha vida e por toda proteção e cuidado que sempre tem comigo e com os meus. A todo corpo docente que durante o período do curso me ensinou com maestria e dedicação.

A minha orientadora que me acolheu, me norteou com suas orientações e correções.

A toda minha família pelo acolhimento e amor incondicional, e a todos que direta ou indiretamente contribuíram em algum momento no meu processo de formação, o meu muito obrigada.

A educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem. Não pode temer o debate. A análise da realidade. Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa.

Paulo Freire.

RESUMO

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento que passou por diversas modificações. Apesar de ser pensado desde a constituição de 1988, o documento começa ser elaborado apenas em 2014 e é finalizado no ano de 2018. Esse trabalho tem como objetivo apresentar o contexto histórico do surgimento da BNCC e avaliar as principais mudanças ocorridas nas três versões da BNCC, os quais foram publicados em 2015, 2016, 2017, e, em 2018 para o Ensino Médio. Na análise dos textos realizamos buscas em artigos científicos principalmente da SciELO, *sites* do Governo, como também de *sites* de divulgação sobre Educação. Dessa forma, o estudo efetuado é de cunho qualitativo do conjunto documental das três versões da BNCC. Concluímos que ocorreram modificações significativas em cada texto, isto é, as alterações entre a primeira e a segunda versão são encontradas continuidades, pois há uma ampliação do que foi proposto anteriormente. Já a terceira versão apresenta algumas descontinuidades em relação às outras versões da BNCC.

Palavras-chave: Base Nacional Comum Curricular – BNCC, principais mudanças da BNCC, Educação Básica.

ABSTRACT

The Common National Curriculum Base (BNCC) is a document that has undergone several modifications. Despite being thought since the constitution of 1988, the document begins to be elaborated only in 2014 and is finalized in the year 2018. While on the one hand it aims to train critical and conscientious individuals, the other side seeks to establish an orientation aimed at meeting capitalist demands. This work aims to present the historical context of the emergence of BNCC and assess the main changes that occurred in the three versions of BNCC, which were published in 2015, 2016, 2017, and in 2018 for high school. In analyzing the texts, we searched scientific articles mainly from SciELO, Government websites, as well as educational dissemination websites. Thus, the study carried out is of a qualitative nature of the document set of the three versions of the BNCC, which was evaluated by reading the introductory components and the chapters on Kindergarten, Elementary School and High School in each of the versions. Thus, the work was divided into four topics, which are the introduction, the historical context of the emergence of BNCC. We conclude that there were

significant changes in each text, that is, the changes between the first and second versions are found to be continuities, as there is an expansion of what was previously proposed. The third version has some discontinuities in relation to other versions of BNCC

Keywords: Common National Curriculum Base – BNCC, Main changes of BNCC, Basic Education.

ABSTRACTO

La Common National Curriculum Base (BNCC) es un documento que ha sufrido varias modificaciones. A pesar de estar pensado desde la constitución de 1988, el documento comienza a elaborarse recién en 2014 y se finaliza en el año 2018. Este trabajo tiene como objetivo presentar el contexto histórico del surgimiento de BNCC y evaluar los principales cambios ocurridos en las tres versiones de BNCC, que fueron publicadas en 2015, 2016, 2017 y en 2018 para el bachillerato. En el análisis de los textos, buscamos artículos científicos principalmente de SciELO, sitios web gubernamentales, así como sitios web de divulgación educativa. Así, el estudio realizado es de carácter cualitativo del conjunto documental de las tres versiones del BNCC, el cual fue evaluado mediante la lectura de los componentes introductorios y los capítulos de Kindergarten, Bachillerato y Bachillerato en cada una de las versiones. Así, el trabajo se dividió en cuatro temas, que son la introducción, el contexto histórico del surgimiento del BNCC. Se concluye que hubo cambios significativos en cada texto, es decir, los cambios entre la primera y la segunda versión se encuentran como continuidades, ya que hay una expansión de lo propuesto anteriormente. La tercera versión tiene algunas discontinuidades en relación con otras versiones de BNCC.

Palabras clave: Base Curricular Nacional Común - BNCC, Principales cambios de BNCC, Educación Básica.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1- Versões da BNCC e suas características.....	20
--	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
O CONTEXTO HISTÓRICO DO SURGIMENTO DA BNCC	14
AS PRINCIPAIS MUDANÇAS PRESENTES NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA BNCC.....	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
REFERÊNCIAS	26

**EDUCAÇÃO E A BASE: BASE COMUM CURRICULAR (BNCC)
IMPORTÂNCIA E CONTEXTO HISTÓRICO**

**EDUCATION AND THE BASE: COMMON CURRICULUM BASE (BNCC)
IMPORTANCE AND HISTORICAL CONTEXT**

**LA EDUCACIÓN Y LA BASE: LA BASE DEL CURRÍCULO COMÚN (BNCC)
IMPORTANCIA Y CONTEXTO HISTÓRICO**

Renato Lima Pires, Maria do Socorro Viana do Nascimento

INTRODUÇÃO

A Base Comum Curricular (BNCC) é um documento que normatiza as variadas formas de aprendizagens que são essenciais para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos ao longo das diversas etapas e modalidades da Educação Básica, de forma que seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento sejam assegurados e que estejam de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2018).

Dessa forma, a BNCC está prevista no artigo 210º da Constituição Federal de 1988, e no artigo 26º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, mas só começou a ser elaborado a partir da criação do PNE em 2014, porém, é apresentado ao público pela primeira vez em setembro de 2015. Conseqüente é gerado um enorme debate a respeito da necessidade ou não de um currículo nacional para o país (RALEJO; MELLO; AMORIM, 2021).

A BNCC passou por três versões, a primeira versão foi a de junho de 2015, nessa versão a foi permitido o acesso da comunidade para o levantamento de críticas e sugestões que ficaram disponíveis do mês setembro até março de 2016; a segunda versão foi concedida o acesso em maio de 2016, e a terceira foi disponibilizada em abril de 2017 e homologada em 20 de dezembro, depois de passar pelo Conselho Nacional de Educação (FILIPE; SILVA; COSTA, 2021).

Conforme Ralejo, Mello e Amorim (2021), a elaboração da BNCC iniciou-se em 2015 e foi concluída em 2017 (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e 2018 (Ensino Médio), desse modo, aparece novamente à relevância da participação da comunidade.

Contudo, a BNCC é considerada um documento polêmico, alvo de muitas críticas e suas normas encontra-se distantes de serem concretizadas nos cotidianos da Educação Básica brasileira. Portanto, entre os diversos fatores polêmicos do documento, o que ganha maior destaque é a intenção de estabelecer uma unidade curricular, por meio de prescrições externas ao meio educacional, para serem aplicados em contextos educacionais plurais e diversificados, assinalados pela complexidade e por incontáveis diferenças socioculturais, políticas e econômicas (BARBOSA; MARTINS; MELLO, 2019).

Assim, os autores Costa, Farias e Souza (2019), ancoram as causas da reforma da Educação Básica brasileira na visão de Neves e Sant'Anna (2005), os quais alegam que as sucessivas crises do capital e as mudanças das relações de produção despertaram a necessidade de uma reestruturação do trabalho para o capital, dessa forma, visa uma reorganização do seu sistema ideológico e político de dominação valorizando os processos pedagógicos escolares. Através disso, obter o consentimento da população e efetivar a inclusão do projeto de sociabilidade do capital por meio da educação.

Já os autores Filipe, Silva e Costa (2021), alegam que se por um momento for inserida e subordinada à forma de produção capitalista, a escola vivencia uma contradição: enquanto um dos lados visa reproduzir a contradição essencial do capitalismo que é a fragmentação da sociedade em classes antagônicas e, cujos objetivos específicos são proporcionar sociedade atrelada a um projeto educativo influenciado pelos interesses da burguesia de habilitar indivíduos com competências para concorrer uma vaga no mercado de trabalho e sujeitar-se ao aumento e a precarização do trabalho; o outro lado intenta produzir meios necessários para a compreensão crítica dessa realidade e sua modificação.

A formação escolar capitalista é caracterizada pelo exercício do poder da classe dominante sobre a classe trabalhadora, dessa forma, ocorrem às disputas entre as classes sociais, pelo domínio do conhecimento, pois não ganha total controle sobre o que indivíduos aprendem. Porém, os proclamadores desse modelo escolar esforçam-se em desenvolver normas para o controle de gestores, professores, como também as avaliações e o currículo (FILIPE; SILVA; COSTA, 2021).

Diante dessas visões realizamos uma análise documental de todas as versões da BNCC construídas, desde o documento preliminar, passando pelas três versões elaboradas e pela versão final. A pesquisa partiu da seguinte questão: quais as principais mudanças encontradas em todas as versões da BNCC desde a sua regulamentação?

Os itens de cada versão da BNCC foram levantados a partir de buscas de artigos científicos principalmente da SciELO, de documentos depositados nos *sites* do Governo, como também de *sites* de divulgação sobre Educação, com a finalidade de conhecer e compreender as mudanças que ocorreram no decorrer da criação da BNCC.

Essa pesquisa trata-se de um estudo qualitativo do conjunto documental das três versões da BNCC, o qual foi realizado por meio de leitura dos componentes introdutórios e os capítulos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio em cada uma das versões da BNCC, a fim de analisar as mudanças ocorridas durante a elaboração do documento.

Todo esse percurso analítico foi fundamental para conseguirmos efetuar a proposta contida no objetivo geral: analisar as principais mudanças encontradas em todas as versões da BNCC desde a sua regulamentação.

Pretendemos abordar os seguintes objetivos específicos para o estudo:

- Apresentar o contexto histórico do surgimento da BNCC.
- Verificar as principais mudanças presentes no processo de construção do documento.

Dessa forma, organizamos o artigo, em três seções: primeiramente, apresentamos o contexto histórico do surgimento da BNCC; depois, analisamos as principais mudanças encontradas nas três versões do documento e, por fim, apresentamos a síntese na forma de considerações finais.

O CONTEXTO HISTÓRICO DO SURGIMENTO DA BNCC

O intuito de elaborar documentos que tenham o propósito de orientar as práticas curriculares na Educação Básica, e que atinja todo território brasileiro não é algo novo no Brasil. Esse intuito é percebido desde o período imperial, quando Dom Pedro estabelece, em 1827, os conteúdos que deveriam ser ensinados pelos professores em todas as escolas de educação primária da nação (BARBOSA; MARTINS; MELLO, 2019).

Durante o período imperial ocorreram diversas tentativas de estabelecer uma política nacional de educação, a qual ganha maior destaque a Reforma Couto Ferrar, de 1854, que, dentre diversas questões, determinou programas de ensino para as escolas brasileiras. Depois

em 1879, Leôncio de Carvalho estabelece uma nova reforma educacional, o qual visa uma matriz curricular baseada nas ideias positivistas (BARBOSA; MARTINS; MELLO, 2019).

Com surgimento da República, ocorreram diversas tentativas de estruturação do ensino no país, cujo objetivo era formular políticas que contribuíssem no fortalecimento da unidade nacional. Nesse período, foi formulada leis, como: a Lei Orgânica do Ensino Primário (1946); e a primeira Lei de Diretrizes e Bases para a educação nacional (1961). Ao entrar o governo Militar, em 1964, foi sancionada a lei nº 5.692/1971, estabelecendo outras diretrizes e bases para os ensinos de 1º e 2º graus, conseguinte são percebidas algumas alterações, entre estas, destacamos que houve a eliminação das disciplinas de sociologia e filosofia do programa de ensino, as quais foram substituídas por outras disciplinas (BARBOSA; MARTINS; MELLO, 2019).

De acordo com Pestana e Lima (2019), a percepção sobre educação ganhou maior proporção na Constituição de 1988, a Constituição Cidadã, que executou a divisão de responsabilidade entre os entes federativos, e dessa forma, garantiu à incorporação constitucional de recursos próprios. Portanto, os debates antecedentes a Constituição foram essenciais para a garantia do direito à educação e do compromisso do Estado com o mesmo.

Na década de 1980, ocorreram diversos debates sobre educação, que visava um ensino de qualidade que proporcionasse aos indivíduos a permanência nas instituições de ensino, e dessa maneira, mostrou-se indispensável o estabelecimento de medidas efetivas de médio e longo prazo (PESTANA; LIMA, 2019).

Porém, a intenção de inserir uma base nacional comum para a Educação Básica no Brasil não é uma ideia nova, pois sua elaboração é prevista na constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 (BRANCO et al, 2018).

A LDB da Educação Nacional de 1996 é uma lei que ainda predominante nos dias atuais. Essa lei ganhou forças no cenário brasileiro, por permitir a reforma no sistema educacional ocorrida no período de redemocratização. Portanto, as discussões a respeito de sua formulação começam nesse contexto e integram as questões mencionadas na Constituição Federal de 1988. Assim, a LDB de 1996 já pontua a necessidade da elaboração futura de uma Base Nacional Curricular (BARBOSA; MARTINS; MELLO, 2019).

Conforme Pestana e Lima (2019), a LDB de 1996 é sinalizada por conquistas e também por iniciar reformas educacionais de caráter neoliberal. Essa lei atentou para as requisições dos profissionais da educação, como também permitiu que as instituições de ensino elaborassem suas propostas pedagógicas por meio de currículos, os quais deveriam

seguir por causa de sua obrigatoriedade. Além disso, a lei sinala a relevância de uma base comum curricular para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O autor Arelaro (2000), afirma que na década de 1990, depois que a LDB foi publicada, o Ministério da Educação mobilizou a classe de intelectuais, as quais estavam alinhadas com as políticas públicas estabelecidas pelo Governo do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na função de desenvolver orientações mais amplas para os currículos e serem aplicados em todas as escolas brasileiras.

A elaboração da LDB (1996) levou em consideração as propostas curriculares empregadas nos Estados e Municípios, além da relação com os currículos oficiais aderido em outros países. É nesse período que surgem os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), os quais regulamentaram o Ensino Fundamental I, desde 1997, o Ensino Fundamental II, desde 1998, e o Ensino Médio, desde 2000 (BARBOSA; MARTINS; MELLO, 2019).

Os PCNs consistem numa forma de currículo baseado em um modelo psicologizante, elaborado por César Coll, na reforma educacional espanhola. (MOREIRA, 1997). Refere-se a uma proposta fundamentada em quadro níveis de informações,

(a) as relativas ao *que ensinar* – os conteúdos (conceitos, sistemas explicativos, destrezas, normas, valores etc.) e os objetivos (processos de crescimento que se deseja provocar, favorecer ou facilitar mediante o ensino); (b) as relativas ao *quando ensinar* – maneiras de ordenar e sequenciar os conteúdos e os objetivos; (c) as referentes ao *como ensinar* – maneira de estruturar as atividades de ensino/aprendizagem; e (d) as que orientam decisões sobre o *que, como e quando* avaliar (MOREIRA, 1997, p. 97, grifo do autor).

Nesse período da estruturação curricular nacional visada pelo Artigo 9º, inciso IV, da LDB/1996, requer da União juntamente com os Estados, Distrito Federal e Municípios o estabelecimento de competências e diretrizes para a Educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, os quais orientarão os currículos e seus conteúdos mínimos, de forma a garantir a formação básica comum (BARBOSA; MARTINS; MELLO, 2019).

Segundo Pestana e Lima (2019), o MEC apresenta os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), em 1997, desse modo, as normas não obrigatórias são examinadas em extensas dimensões. Estes orientam os estados e municípios na elaboração dos currículos, na instrução de professores para mostrar quais conteúdos a serem ministrados e também nas abordagens metodológicas a serem aplicadas.

Mais adiante a lei consegue traçar uma proposta mais nítida a respeito das regulamentações na estrutura educacional (PESTANA; LIMA, 2019), previsto,

[...] a partir do Decreto nº 2.208/974 que institui a educação profissional (BRASIL, 1997a); ou com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação

Básica (DCN's), normas obrigatórias elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) que contemplam a Educação Básica e determinam uma base comum no que se refere à organização, ao progresso e à estruturação do planejamento das proposições pedagógicas das instituições de ensino. Elaborada em 2013, a versão mais atualizada deste documento teve a contribuição dos representantes dos estados e municípios, professores e diversos outros profissionais da educação (PESTANA; LIMA, 2019, p. 151).

Com o despontar do novo milênio, o governo brasileiro produziu novas reformulações curriculares, com a pretensão de acompanhar as transformações econômicas, políticas, culturais e sociais e de materializar os avanços no campo teórico-educacional. Dessa forma, a Educação Infantil, que possuía uma Diretriz Curricular aprovada desde abril de 1999, e depois reestruturada em 2009, o Ensino Fundamental, em 2010, e o Ensino Médio, em 2011, passam a orientar legalmente e pedagogicamente as práticas escolares, prevista, como Diretrizes Curriculares Nacionais (PESTANA; LIMA, 2019).

Contudo, é em 2014 que surge o Plano Nacional de Educação (PNE), dessa forma, a lei que decretou o PNE visa em seu artigo 13 (SOUZA; BAPTISTA, 2017), o seguinte:

O poder público deverá instituir, em lei específica, contados 2 (dois) anos da publicação desta Lei, o Sistema Nacional de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação. (BRASIL, 2014).

Certamente, a preocupação em criar um Sistema Nacional de Educação é algo necessário à educação quando pensamos nas regularizações e principalmente se forem baseadas nas questões dos recursos para a manutenção da Educação Nacional. Portanto, o PNE permitiu a entrada da BNCC e com a implantação das metas acabou atribuindo coerência as questões que envolvem a Base (SOUZA; BAPTISTA, 2017).

No seu artigo, Pestana e Lima (2019), afirmam que o PNE é responsável por definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias das políticas educacionais durante o período de dez anos (de 2014 – 2024). Destacam-se nestes diversos componentes, o planejamento e financiamento da educação, os quais incluem também a formação e o reconhecimento do trabalho pedagógico. Desse modo, os currículos foram elaborados através de princípios de uma gestão democrática, e, dessa forma, permitindo que os professores fossem os principais responsáveis na criação de propostas educacionais.

Somente em 2015, que se inicia a elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o qual diversos setores organizados da sociedade civil e principalmente os que fazem parte da educação. Tais setores examinaram a relevância desse documento, pois sua

proposta pedagógica visa assegurar a unificação da Educação Básica nas escolas brasileiras (BARBOSA; MARTINS; MELLO, 2019).

O processo de elaboração da BNCC foi destacado por disputas teóricas, ideológicas e políticas. Com relação a essas disputas, acaba ocorrendo o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, e isso, acarreta no andamento do desenvolvimento da BNCC, a qual já estava na segunda versão e desenrolando para a terceira e última versão. Essa versão foi apresentada pelo novo governo conduzido por Michel Temer, no ano de 2017, o qual ocorre alterações em seu texto que modifica uma grande parcela do que já tinha sido construído nas duas primeiras versões (BARBOSA; MARTINS; MELLO, 2019).

De acordo com Rosa (2019), os avanços e retrocessos da BNCC originam-se das lutas de poder e saber, os quais são mostrados através de declarações, cuja finalidade é a presença de certas verdades. Tais declarações são abordadas no documento e gerenciadas por diversas ações complexas relacionadas ao contexto de influência e de produção de textos, imergidos em princípios e interesses. Estes são destacados pelas percepções de determinados grupos que elaboram as argumentações. Dessa forma, não existe neutralidade na política curricular, o qual envolvem as etapas do desenvolvimento do indivíduo.

Assim, a BNCC tem a função de nortear os sistemas na criação de suas propostas, as quais estão de acordo com o que decretam o PNE e a Conferência Nacional de Educação (CONAE). Notamos que existe a influência de diferentes grupos na disputa de uma Base Nacional Comum, o primeiro é o grupo empresarial que pregoa a respeito de uma educação de qualidade, e, o outro grupo é composto por intelectuais críticos que são contra as exigências do mercado e a colonização da educação. A existência desses dois grupos, com distintos interesses, originou uma disputa que permitiu um equilíbrio de forças (ROSA, 2019).

Os autores Costa e Silva (2019), afirmam que houve um retrocesso na democracia com a retirada de Dilma Rousseff da presidência em 2016 e a entrada de Michel Temer o responsável pela agenda neoliberal denominado *Uma ponte para o futuro*, como também a falsa visão de uma democracia e de uma cidadania, tais, estão mais interessadas e empenhadas com a divulgação e o comprimento dos direitos básicos. Esses direitos têm sido frequentemente atacados por uma enganosa atribuição criadora e gestora dos objetivos do mercado, os quais são responsáveis pelas reformas educacionais, que ao observarmos, as modificações decorrentes apresentam mais ameaças do que reconstruções e avanços no que se refere à qualidade social da educação e sua garantia enquanto direito. As ameaças são referentes aos mecanismos que visam à privatização da educação. Enfim, um conjunto de

muitos poderosos agentes dos setores públicos e privados, nacional e internacional, usou esse momento oportuno para impor tal agenda regressiva, “de base conservadora e neoliberal na sociedade brasileira, com reflexos na área educacional, destacando-se a reforma do ensino médio e a BNCC”.

Portanto, a versão final da BNCC foi apresentada e aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em 2017, porém, a etapa do ensino médio foi publicada apenas no primeiro semestre de 2018 (BRANCO et al, 2018).

Macedo (2014) acredita que a implantação de uma base nacional comum para o currículo tem se mostrado como uma das inúmeras argumentações de ofertar um ensino de qualidade para os distintos grupos da sociedade.

Já os autores Branco et al (2018), dizem que os especialistas e instituição da educação acreditam que além dos argumentos e debates a favor da Base, a obrigação com a educação e a democracia deveriam ser primordiais, os quais geralmente são deixados de lado para dar lugar aos interesses privados, relações de poder, alianças entre partidos políticos, agentes educacionais e *lobbies* educacionais, sindicatos corporativos e instituições capitalistas.

AS PRINCIPAIS MUDANÇAS PRESENTES NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA BNCC

A construção da BNCC foi um processo que perdurou vários anos, o qual envolveu a participação de várias equipes de elaboração distintas. Por existir várias versões da Base, está previsto a presença de continuidade e modificações entre elas e de a BNCC ser resultado da aplicação da democracia, argumentação que está presente em sua versão final. Entende-se que existiu uma troca de Governo quando a BNCC estava sendo construída e de que equipes com interesses distintos comandaram a elaboração da Base (ROSA, 2018). Assim, no presente tópico serão discutidas as principais mudanças existentes no processo de construção da BNCC.

Conforme Cássio (2019, p. 1),

A base é, ante de tudo, uma política de centralização curricular. Alicerçada nas avaliações em larga escala e balizadora dos programas governamentais de distribuição de livros didáticos, a BNCC para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental foi homologada em 20 de dezembro de 2017. A do Ensino Médio, em 15 de dezembro de 2018.

O autor Cássio (2019), afirma que antes da versão final ser estabelecida em 2018, foi disponibilizada ao público a publicação de diversas versões parciais da BNCC, os quais foram inclusas duas versões homologadas para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (dez.

2017) e para o Ensino Médio (dez. 2018). Além disso, houve a divulgação extraoficial das duas versões suspensas que foram verificadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Percebe-se que desde o estabelecimento da terceira versão, a BNCC para o Ensino Médio acaba sendo desenvolvida em separado pelo MEC, desvinculando com a noção de Educação Básica que está prevista na LDB (1996) (tabela 1).

Tabela 1. Versões da BNCC e suas características.

DATA DA DIVULGAÇÃO	GOVERNO	MINISTRO	NÚMERO DE PÁGINAS	OBSERVAÇÕES
VERSÃO (ETAPA): (1)				
16 set. 2015	Dilma Rousseff	Renato Janine Ribeiro	302	Submetida à consulta pública online (16 set. 2015 a 15 mar. 2016) e analisada por especialistas
VERSÃO (ETAPA): (2)				
03 mai. 2016	Dilma Rousseff	Aloizio Mercante	652	Debatida em 27 seminários estaduais (23 jun. a 10 ago. 2016)
VERSÃO (ETAPA): 3 (EI-EF)				
06 abr. 2017	Michel Temer	Mendonça Filho	396	Debatida em cinco audiências públicas (7 jul. a 11 set. 2017) e analisada por especialistas
VERSÃO (ETAPA): 4 (EI-EF)				
27 nov. 2017	Michel Temer	Mendonça Filho	422	Versão embargada, analisada pelo CNE

DATA DA DIVULGAÇÃO	GOVERNO	MINISTRO	NÚMERO DE PÁGINAS	OBSERVAÇÕES
VERSÃO (ETAPA): 5 (EI-EF)				
20 dez. 2017	Michel Temer	Mendonça Filho	472	Versão homologada pelo ministro da educação
VERSÃO (ETAPA): 3 (EM)				
03 abr. 2018	Michel Temer	Rossieli Soares da Silva	150	Debatida em cinco audiências (11 mai. A 15 set. 2018)
VERSÃO (ETAPA): 4 (EM)				
01 dez. 2018	Michel Temer	Rossieli Soares da Silva	94	Versão embargada, analisada pelo CNE
VERSÃO (ETAPA): 5 (EM)				
14 dez. 2018	Michel Temer	Rossieli Soares da Silva	97	Versão homologada pelo ministro da educação
VERSÃO (ETAPA): 6 (EM)				
14 dez. 2018	Michel Temer	Rossieli Soares da Silva	600	Versão final consolidada

Fonte: Cássio (2019)

Na publicação da primeira versão da BNCC, a direção do Ministério da Educação estava sendo comandado por Renato Janine Ribeiro e como Secretário da Educação, Manuel Palácios da Cunha e Melo. Nessa versão são abordados os Campos de experiências, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, mas a principal inquietação é encontrada nos objetivos de aprendizagem, os quais acreditam que a definição dos objetivos se inicia nos direitos de aprendizagem (ROSA, 2018).

De acordo com Bittencourt (2017), a formação da primeira versão idealiza a necessidade de estabelecer componentes curriculares básicos, para todas as áreas, apoiado na alegação dos chamados direitos de aprendizagem, os quais são essenciais para os estudantes

brasileiros. Tais direitos abriram portas para que pudesse definir os objetivos de aprendizagem, que são “conhecimentos fundamentais aos quais todo/toda estudante brasileiro deve ter acesso para que seus Direitos de Aprendizagem e do Desenvolvimento sejam assegurados”.

O documento traz em sua capa a concepção de base que enaltece todas as regiões do país e suas diversidades, conseguinte, se assemelha com o jogo de identificação de cada indivíduo, o qual permite aos sujeitos o privilégio de se sentirem incluídos, representados e participantes de todo processo (ROSA, 2018). É apresentando a Base (Renato Janine Ribeiro); os princípios orientadores da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); a educação especial na perspectiva inclusiva e a Base Nacional Comum Curricular; o documento preliminar à Base Nacional Comum Curricular – princípios; formas de organização e conteúdo (BRASIL, 2015). Apresenta o objetivo da BNCC, descrito como pontuar os caminhos da aprendizagem e o desenvolvimento do estudante no decorrer da Educação Básica, os quais sejam capazes de proporcionar aos sujeitos dessa educação o desenvolvimento de qualidades próprias, cultivar o convívio afetivo social, promover o respeito a outro, para que sejam apreciados sem discriminação por etnia, origem, idade, gênero, condição física ou social, convicções ou credos, como também são citados outros pontos importantes para a formação de indivíduos (BRASIL, 2015).

Exibe, também, assuntos endereçados às etapas do Ensino Básico (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), os quais pontuam a necessidade de ofertarem uma educação que proporcione um ambiente acolhedor, atividades lúdicas e científicas e articulação interdisciplinar consistente. Além disso, as atividades escolares devem levar o aluno a aprender a se expressar, conviver, ocupar da saúde e do meio ambiente, localizar no tempo e no espaço, desenvolver visão de mundo e apreço pela cultura, associar saberes escolares ao contexto vivido, projetar a própria vida e tomar parte na condução dos destinos sociais (BRASIL, 2015).

A segunda versão da BNCC é apresentada à mesma imagem de inclusão das diversidades em sua capa, dessa forma, permitindo a continuidade com a primeira versão. Vale ressaltar que durante a elaboração das duas primeiras versões a República Federativa do Brasil está no comando da Presidente Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores (ROSA, 2018). Conforme Bittencourt (2017), a segunda versão da BNCC foi reelaborada num período de seis meses de debates, o qual indica uma nova proposta que é o resultado de múltiplas vozes que argumentaram na defesa de seus princípios e reivindicaram as conquistas que

estavam nas regulamentações curriculares anteriores do Brasil. Como é questão da temática étnico-racial, da educação inclusiva, da questão de gênero e também a integração das culturas africanas e indígenas, temática anunciada, na primeira versão, meramente como tema integrador. Dessa forma, a segunda versão da Base é abordada como um documento curricular com modificações relevantes e significativas, em vários pontos, entre os quais evidenciamos (BITTENCOURT, 2017):

[...] uma definição em relação aos seus princípios pedagógicos; a consideração das peculiaridades das etapas da educação básica e de seus sujeitos; a incorporação das modalidades da educação básica e de suas temáticas sociais (BITTENCOURT, 2017, p. 559).

O documento é composto que versa sobre a construção de uma Base Nacional Comum Curricular para o Brasil; princípios da Base na Comum Curricular e direitos de aprendizagem e desenvolvimento; a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2016). Há uma preocupação com os processos de aprendizagem, o qual diz que a BNCC é responsável pela definição de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que nortearão a criação dos currículos nacionais (BRASIL, 2016).

A aprendizagem e o desenvolvimento são meios contínuos que sofrem modificação no decorrer da vida, os quais incluem fatores físicos, emocionais, afetivos, sociais e cognitivos. Ao abordar o direito de aprender e de se desenvolver, essa versão buscar ressaltar uma vertente de possibilidades de formação e desenvolvimento do estudante para o exercício da cidadania, e assim, trabalhando com os princípios éticos, políticos e estéticos. Consequente, a segunda versão visa à formação integral humana para a construção de uma sociedade justa e que combata todo modo de discriminação, preconceito e exclusão.

Já na parte referentes à Educação Infantil, Ensino Médio e Ensino Fundamental todas estão disponibilizadas na forma de capítulos diferentemente de quando vimos na primeira versão da BNCC (BRASIL, 2016).

Na terceira versão e na versão final da Base há uma troca de governo, o qual é governado pelo presidente Michel Temer do Partido Democrático Brasileiro. Tais versões apresentam uma retratação características dos reformadores da educação, dos ideais liberais e neoliberais, assim, suas intenções são claras na imagem retratada na capa (ROSA, 2018).

Assim, a imagem elaborada é formada por blocos de construção apresentando as cores da bandeira do Brasil, o qual é trocado “Ordem e Progresso” por “Educação é a Base”. Nesta versão vemos uma descontinuidade relacionada às outras capas, dessa forma, ganha espaço

para outro enunciado. Ignoram a retratação sobre a diversidade que é abordada nas versões anteriores e deixam evidente a possibilidade de formar uma sociedade que possa ser moldada por uma base. Agora, desejam produzir uma educação que promova mudança social na interação Estado-sociedade civil, conforme os ideais do empresariado a respeito da forma de como deve ser estruturada a vida social (ROSA, 2018).

A terceira versão é bem sucinta e descritiva, o qual é apresentado de forma direta seus propósitos e princípios pedagógicos (BITTENCOURT, 2017). Aborda a Base Nacional Comum Curricular; os marcos legais que embasam a BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC (BRASIL, 2018). A BNCC é pontuada como um documento normativo diferenciando das demais versões, mas se assemelha a segunda versão por ser orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que objetivam a formação humana integral, cuja função é construir uma sociedade justa, democrática e inclusiva (BRASIL, 2018). Apesar de pontuar a inclusão social seu caráter normativo dificulta esse processo.

Portanto, as aprendizagens fundamentais explanadas na BNCC devem garantir aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais que efetua plano pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Dessa forma, a competência é caracterizada pela mobilização de conhecimento, habilidades, atitudes e valores para resolver as questões cotidianas da vida, para o pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho (BRASIL, 2018).

Conforme Bittencourt (2017), a introdução resgata a justificativa legal da Base, abordando documentos e resoluções curriculares vigentes que estava exibido nas outras versões. Consequente é claro a defesa da inserção de competências fundamentos em dois argumentos: uma é o fato de que as competências estão presentes em diversos documentos curriculares de estados e municípios brasileiros e a outra está relacionada pelo direcionamento adquirido pelas avaliações internacionais que seguem os princípios da OCDE, que coordena o PISA e a UNESCO.

Por fim, a última versão da BNCC também esboça capítulos referentes a cada etapa de ensino, o qual apresenta as competências específicas das disciplinas de todas as fases, exceto a da Educação Infantil (BRASIL, 2018). Existe uma ruptura com os aspectos relacionados às diversidades e a educação inclusiva, o qual é mostrado de forma suscita e resumida. Dessa forma, é pontuada uma descontinuidade, pois a BNCC estabelece um currículo para que seja ajustado em todas as escolas sem levar em consideração as diferenças existentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos as duas primeiras versões da BNCC percebe-se que houve mudanças de um texto para outro, mas ao mesmo tempo alguns aspectos essenciais permaneceram, como o respeito às diversidades e o foco na aprendizagem dos indivíduos. Dando a entender que existiram continuidades, o qual é demarcado pela ampliação do documento que continha na primeira versão 302 páginas e na segunda versão passou a ter 652 páginas.

Para Bittencourt (2017), a primeira e a segunda versão são marcadas por meio da participação de distintos sujeitos e instâncias educativas. Resultado da influência existente entre os dois contextos, assim são destacados ajustes, ocultamentos e permissões que levaram a estruturação de uma segunda versão bem distinta da primeira, o qual visava atender às exigências de várias parcelas sociais sem deixar de seguir seus princípios norteadores.

Novamente, Bittencourt (2017), afirma que a versão final é bem distinta da segunda, por haver a presença de competências que ocasionou uma modificação expressiva de linguagem, dos objetivos de aprendizagem para as habilidades, dessa forma, apresentando uma visão curricular significativamente pragmática, o qual todos os conteúdos estudados deverão ser abordados como resultados de uma ação (as habilidades).

Por fim, as principais alterações e modificações entre a segunda e a terceira versão são oriundas da troca de governo, enquanto uma estava preocupada em atender as questões da diversidade e a inclusão social, a outra está interessada na formação do indivíduo para o mundo do trabalho.

REFERÊNCIAS

ARELARO, Lisete Regina Gomes. **Resistência e Submissão: a reforma educacional na década de 1990**. In: KRAWCZYK, Nora; CAMPOS, Maria Malta; HADDAD, Sérgio (Org.). O cenário educacional latino americano no limiar do século XXI: reformas em debate. Campinas/SP: Autores Associados, 2000. p. 95-116.

BARBOSA, Raquel; MARTINS, Rodrigo; MELLO, André. **A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular: avanços e retrocessos**. Movimento-Revista de Educação, Niterói, ano 6, n.10, p.147-172, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistamovimento/article/view/32667/18810>. Acesso em: 27 dez. 2021.

BRANCO, Emerson et al. **Uma visão crítica sobre a implantação da Base Comum Curricular em consonância com a reforma do Ensino Médio**. Debates em Educação, v. 10, n. 21, p. 47-77, maio./ago, 2018.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Consulta Pública. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2015. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/BNCC-APRESENTACAO.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Segunda versão revista. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/bncc-2versao.revista.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 30 dez. 2021.

BITTENCOURT, Jane. A Base Nacional Comum Curricular: uma análise a partir do ciclo de políticas. In: Congresso Nacional de Educação, 13., 2017, Curitiba. **Anais...** Curitiba: PUC/PR, 2017.

CÁSSIO, Fernando. Existe vida fora da BNCC? In: CÁSSIO, Fernando; CATELLI Jr, Roberto (org.). **Educação é a Base? 23 educadores discutem a BNCC**. 1. ed. São Paulo: Ação Educativa, 2019. p.13-39. Disponível em: https://www.academia.edu/43964805/Existe_vida_fora_da_BNCC. Acesso em: 27 dez 2021.

COSTA, Maria; FARIAS, Maria; SOUZA, Michele. **A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a formação de professores no Brasil: retrocessos, precarização do trabalho e desintelectualização docente**. Movimento-Revista de Educação, Niterói, ano 6, n.10, p.91-120, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistamovimento/article/view/32665/18806>. Acesso em: 27 dez. 2021.

COSTA, Marilda; SILVA, Leonardo. **Educação e democracia: Base Nacional Comum Curricular e novo ensino médio sob a ótica de entidades acadêmicas da área educacional.** Revista Brasileira de Educação, Cárceres, v. 24, e 240047, 2019.

FILIPE, Fabiana; SILVA, Dayane; COSTA, Áurea. **Uma base comum na escola: análise do projeto educativo da Base Nacional Comum Curricular.** Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.29, n.112, p. 783-803, jul./set. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/PbZbjrWHzzQ3Yt4LBFzK6NF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 dez. 2021.

MACEDO, Elizabeth. **Base Nacional Curricular Comum: novas formas de sociabilidade produzindo sentidos para a educação.** Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 1530-1555, 2014.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. **A psicologia e o resto: o currículo segundo César Coll.** Cadernos de Pesquisa, In. 100, p. 93-107, mar. 1997.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley; SANT'ANNA, Ronaldo. Introdução: Gramsci, o Estado educador e a nova Pedagogia da hegemonia. In: NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso.** SP: Xamã, 2005.

PESTANA, Grazielle; LIMA, Ângela Maria. **A BNCC do ensino médio no contexto da lei nº 13.415/2017: desafios e perspectivas para as juventudes das escolas públicas.** Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 40, n. 2, p. 147-166, jul./dez. 2019. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/sem/v40n2/a02.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2021.

RALEJO, Adriana; MELLO, Rafaela; AMORIM, Mariana. **BNCC e Ensino de História: horizontes possíveis.** Educar em Revista, Curitiba, v. 37, e 77056, p.1-19, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/4jVvMMkVMzjLGYRrrBnKnft/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 dez. 2021.

ROSA, Luciene. **Continuidades e discontinuidades nas Versões da BNCC para a Educação Infantil.** 2019. 169 f. Dissertação – Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2019.

SOUZA, Danilo; BAPTISTA, Felipe. **O ensino de língua portuguesa e a Base Nacional Comum Curricular: Tensões e divergências.** SABERES, Natal RN, v. 1, n. 17, p.177-186, dez, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/saberes/article/view/12623/10570>. Acesso em: 27 dez. 2021.

Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação

Publicação de: Fundação CESGRANRIO

Área: Ciências Humanas

Versão impressa ISSN: 0104-4036 Versão on-line ISSN: 1809-4465

Instruções aos autores

Diretrizes para autores

A revista *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação* tem por finalidade publicar artigos relacionados à Educação, tendo como temática questões sobre avaliação e políticas públicas em educação, priorizando os que resultam de pesquisas, estudos teóricos e ensaios.

Os artigos submetidos à revista Ensaio, obrigatoriamente, devem seguir a linha editorial da revista e atender às normas estabelecidas para publicação.

1. Normas gerais

A revista Ensaio só aceita colaborações inéditas, podendo os artigos ser apresentados em português, inglês ou espanhol. Entende-se que um artigo é inédito quando não foi publicado em nenhuma revista nacional ou estrangeira, em anais de congressos/seminários, em espaços virtuais da Internet que tenham a finalidade de divulgação de trabalhos científicos.

2. Submissão de artigos

A revista Ensaio aceita artigos com até quatro autores.

Os originais deverão ser enviados à revista através do Portal de Revistas da Fundação Cesgranrio, no endereço <http://revistas.cesgranrio.org.br>

Para realizar a submissão, é necessário, antes, cadastrar-se no portal de revistas, observando os campos obrigatórios marcados com '*'.

Observação:

Por razões sistêmicas, alguns campos não apresentam o sinal de

obrigatoriedade de preenchimento '*', porém são imprescindíveis e, portanto, obrigatórios.

São eles: ORCID; Resumo; Palavras-chave; Resumo da biografia; e Filiação Institucional.

O registro ORCID pode ser feito, gratuitamente, acessando a página <http://orcid.org/>.

3. Formatação do Artigo

- O artigo deverá seguir as normas da ABNT. Deverá ter, no máximo, 7.000 palavras, incluindo título, resumo, palavras-chave, referências bibliográficas, ilustrações, gráficos, tabelas e mapas. O arquivo deverá estar no formato '.doc' ou '.docx' (documento texto), e obedecer às seguintes formatações:

fonte *Times New Roman*, tamanho 12;
alinhamento justificado;
espaçamento entre linhas de 1,5;
referências bibliográficas, com alinhamento à esquerda e
espaçamento entre linhas simples;
títulos e seções não deverão ter fontes ou atributos
diferentes (itálico, negrito, tachado, sobrescrito, cor realçada,
etc).

- O título, resumo e as palavras-chave deverão preceder o artigo e serem apresentados em três idiomas: português, inglês e espanhol.
- O uso do itálico fica reservado apenas às palavras e expressões estrangeiras.
- As siglas devem ser desdobradas quando mencionadas à primeira vez no artigo.
- Resumo + palavras-chave não deverão ultrapassar 1.000 caracteres, excluindo-se os espaços, e deverão ser diagramados com espaçamento entre linhas simples.

Observação: A responsabilidade pela tradução do título, resumo e palavras-chave em língua estrangeira são exclusivamente do autor.

4. Pesquisa financiada

No caso de pesquisa financiada, o campo **Agências de fomento** deverá ser preenchido na página de digitação das informações do artigo (metadados), e deverá constar, também, em nota de rodapé no documento. As notas de rodapé deverão ser numeradas sequencialmente.

5. Referências

- As citações e as referências devem, necessariamente, ter atualidade, relevância e pertinência. Não serão aceitos artigos com excessivo número de citações.
- As referências deverão ser apresentadas no final do artigo, e inseridas nos metadados (passo 3 da submissão de artigos – no portal), e obedecer às normas da ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 6023/2018).
- Devem ser listadas, em ordem alfabética (por sobrenome do autor e iniciais dos nomes; em alguns casos, entrada por entidade ou título), contendo, somente, o que foi citado no texto.

Abaixo, exemplos das referências:

COSTA JÚNIOR, P. J. *Título*: subtítulo. *Local*: Editora, data. (Série)
CRUZ, A. C.; PEROTA, M. L. L. R. *Título*. nº da edição. *Local*: Editora, data.
COSTA JÚNIOR *et al.* (mais de três autores). *Título*. *Local*: Editora, data.
COSTA JÚNIOR, P. J. *Título do capítulo*: subtítulo. In: SOUZA, J. C. (Org.). *Título do livro*. *Local*: Editora, data, *Páginas inicial-final* (opcional).
BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). *Título*. *Local*: Editora, data.
COSTA JÚNIOR, P. J. *Título do artigo*. *Nome do periódico*, *local* de publicação, números do *volume*, do *fascículo*, *páginas inicial-final* do artigo, *mês/ano*.
COSTA JÚNIOR, P. J. *Título do trabalho*: subtítulo. In: TÍTULO DO EVENTO, numeração (se houver), ano, *local* (cidade) de realização. *Anais...* (as reticências substituem as informações já contidas no título do evento). *Local da publicação*: Editora, data da publicação.
COSTA JÚNIOR, P. J. *Título*. Data da defesa. nº de *folhas/páginas*.
Dissertação/Tese (Mestrado/Doutorado em...) - *Nome da instituição*, *local*, data.
BRASIL. Medida Provisória nº ..., data completa. *Ementa* (se possível). *Título da publicação*, *local*, data. *Dados complementares da publicação*.
COSTA JÚNIOR, P. J. *Título*: subtítulo. [S.l.], 1999. Disponível em:
<<http://www.nome.br>>. Acesso em: 9 ago. 2016.

5.1 Autocitações

- As autocitações devem ser limitadas a duas. No caso de artigo em coautoria, o total de citações não deve exceder 10%.

5.2 Tabelas, quadros, gráficos, mapas e imagens

- Estes deverão ter título, fonte e ano em que foram inseridos ou elaborados; serem numerados e, quando for o caso, o direito de reprodução que a eles correspondem.

5.3 Política contra plágio

A revista **Ensaio** reserva-se ao direito de, antes de submeter o artigo à avaliação por pares, fazer um escaneamento nos softwares PlagScan e CopySpider, onde são verificadas a possibilidade de existências de plágio.

Fica reservado à revista, o direito de não aceitar para avaliação, artigos com um nível alto de autoplágio.

É dever dos autores garantir a originalidade do manuscrito, bem como, em caso de utilização de partes de outros artigos, fazer as devidas citações.

A revista **Ensaio** condena o plágio, nas suas mais diversas formas, e interpelará os autores, sempre que o percentual de similaridade com outros textos atingir níveis elevados.

Em caso de confirmação de plágio, a **Ensaio** não aceitará o texto em análise e não aceitará mais trabalhos das pessoas envolvidas.

6. Avaliação do artigo

Os artigos enviados são avaliados no sistema duplo-cego, em que dois pareceristas, membros dos Conselhos ou colaboradores *ad hoc*, de instituições distintas, analisam a relevância da contribuição para o conhecimento existente na área.

Havendo disparidade nos pareceres a revista escolherá um terceiro avaliador, especialista no tema, para desempatar a avaliação do artigo.

Os artigos serão enviados aos pareceristas, após cumpridas as exigências descritas acima, através do portal de revistas da Fundação Cesgranrio/Ensaio, sem a identificação do autor. Da mesma forma, não é revelado aos autores a identificação dos pareceristas.

Não há taxa para submissão e avaliação de artigos.

6.1 Pedidos de reformulação

Após a avaliação, o autor recebe os pareceres emitidos, que podem solicitar alterações ou adaptações, sempre visando o aprimoramento do texto. O artigo deverá ser reformulado e reapresentado à revista (através do sistema) em, no máximo, 30 dias, a contar da data da solicitação de reformulação.

O texto deverá estar com as modificações realçadas com a cor amarela.

O editor reserva-se ao direito de recusar o artigo para o qual foram solicitadas reformulações que não foram atendidas, ou entregues fora do prazo, bem como, no que diz respeito à publicação, a palavra final é do (a) editor (a).

Após apreciação, e não sendo o artigo aprovado para a publicação, a revista comunicará o autor sobre o processo editorial através do portal de revistas, e arquivará o artigo, não se obrigando a devolver os originais.

Obs.: O processo editorial pode ser acompanhado através do Portal de Revistas da Fundação Cesgranrio.

Depois de se logar no sistema e clicar sobre o artigo ativo basta o autor acessar a aba avaliação.

6.2 Se aprovado

O artigo mudará seu status de "Em avaliação" para "Em edição". Os passos seguintes serão editoração, marcação XML e publicação impressa e online em número a ser definido pela Editora.

O autor deve registrar no texto final, já aprovado, o nome do autor e coautores se houver, dados relativos à maior titulação de cada um, filiação institucional por extenso e bolsas de pesquisa, se for o caso. Por último deve inserir o endereço eletrônico e o ORCID. Bem como, deve fornecer em documento complementar, o endereço completo para correspondência e telefones para contato.

Artigos aprovados de um mesmo autor serão publicados em volumes diferentes.

A Ensaio trabalha com a modalidade de publicação avançada de artigos ou *Ahead of Print (AOP)*. Ahead of print é a publicação antecipada dos artigos aprovados pela Comissão Editorial, contribuindo para a difusão mais rápida das pesquisas. Ela é feita em formato definitivo do texto e pode ser citada, conforme o modelo a seguir:

CHIAPPE, Andrés e ADAME, Silvia Irene. Práticas educativas abertas: um caminho de aprendizagem além do conhecimento de acesso livre. *Ensaio: aval.pol públ.Educ.* [conectados]. Na imprensa. [citado em 2018-02-06]. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362017005009101&lng=pt_BR&nrm=iso. Epub 18 de dezembro de 2017. ISSN 0104-4036. <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-40362018002601320>.

7. Página Aberta

Textos que proporcionem uma visão ampla de um tema poderão ser publicados na seção Página Aberta. Nesse caso, os textos devem obedecer aos requisitos previstos nos itens de 1 a 7.

8. Conflito de interesses

A revista Ensaio não se responsabiliza pelos conceitos emitidos, nem pelo conteúdo das ideias em artigos assinados.

Ficam, portanto, os autores responsáveis por reconhecer e revelar os conflitos de interesse de qualquer natureza (pessoal, comercial, financeira, acadêmica ou política).

A revista Ensaio reserva-se, ainda, o direito de não publicar artigos de natureza conflitante ou que possam causar qualquer dano à sua imagem ou a outrem e alertará os autores envolvidos.

9. Direito de resposta

A política de direito de resposta encoraja comentários a artigos publicados na revista Ensaio. Comentários e respostas a serem publicados na página da revista Ensaio, no portal, serão sempre moderados.

10. Direitos Autorais

O envio de qualquer colaboração implica automaticamente a cessão integral dos direitos autorais à Fundação Cesgranrio. A revista Ensaio adota a licença *Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional* do tipo 'atribuição - uso não comercial', também conhecida por **CC-BY-NC** que estabelece a seguinte regra:

Esta licença permite que outros remixem, adaptem, e criem obras derivadas sobre sua obra, sendo vedado o uso com fins comerciais. As novas obras devem conter menção a você nos créditos e também não podem ser usadas com fins comerciais. Porém as obras derivadas não precisam ser licenciadas sob os mesmos termos desta licença.

Disponível em: <http://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/>

Acessado em: 3 de março de 2016.

Quando o texto for publicado na revista impressa, o autor receberá três exemplares impressos do número no qual consta seu artigo.

Os artigos assinados refletem as opiniões de seus autores e não as da Editoria, do Conselho da revista, ou da Fundação Cesgranrio.

Os trabalhos serão divulgados nas formas impressa e eletrônica.

fim /app/opac/webapp/././data/pages/ensaio/pinstruc.htm

Fundação CESGRANRIO

Rua Santa Alexandrina 1011, Rio Comprido, 20261-235 Rio de Janeiro - RJ - Brasil, Tel.: + 55 21 2103 9600,

Fax: + 55 21 2103 9600 r.338, - Rio de Janeiro - RJ - Brazil

E-mail: ensaio@cesgranrio.org.br